



Índice

Comissão Permanente de Licitação	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2/2022	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.3/2022	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2022	53



Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0029.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0023/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 279.252,44 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Junho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Junho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	12.013.889/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida Davi Alves Silva, S/N	BAIRRO:	Santa Lúcia
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriano Lopes	CPF:	784.704.202-91





DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	BRASFARMA COMERCIAL EIRELI	CPF/CNPJ:	10.554.289/0001-44
ENDEREÇO:	R D, 100	BAIRRO:	Parque Independência
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	9935234023	E-MAIL:	brasfarma.01@hotmail.com
REPRESENTANTE:	LUIS FERNANDO BORGES COELHO	CPF:	250.880.333-20

PREÂMBULO

Aos 8 de Junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 12.013.889/0001-20, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0023/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0023/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;



- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;



8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Grupo 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	267502 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; DOSAGEM: 100 MG	E.M.S	COMPRIMIDOS	21.000,00	R\$ 0,03	R\$ 630,00
4	267503 - ÁCIDO FÓLICO; DOSAGEM: 5 MG	NATULAB	COMPRIMIDOS	20.000,00	R\$ 0,04	R\$ 800,00
5	308732 - ÁCIDO VALPRÓICO; DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	PRATI	FRASCO 100 MILILITRO	300,00	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
6	267505 - ÁCIDO VALPRÓICO; DOSAGEM: 500 MG	ABBOTT	COMPRIMIDOS	15.000,00	R\$ 0,83	R\$ 12.450,00
9	446264 - AMBROXOL; COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FARMACE	FRASCO 120 MILILITRO	2.000,00	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
10	446263 - AMBROXOL; COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FARMACE	FRASCO 120 MILILITRO	1.000,00	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
13	271089 - AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO: 500MG	PRATI	COMPRIMIDOS	31.500,00	R\$ 0,19	R\$ 5.985,00
15	0 - AMPICILINA; DOSAGEM	PRATI	COMPRIMIDOS	24.000,00	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00





	500MG						
16	268896 - ANLODIPINO BESILATO; DOSAGEM: 10 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	15.000,00	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00	
18	267517 - ATENOLOL; DOSAGEM: 50 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	9.000,00	R\$ 0,07	R\$ 630,00	
20	267140 - AZITROMICINA; DOSAGEM: 500 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	1.000,00	R\$ 0,82	R\$ 820,00	
22	267615 - CAPTOPRIL; CONCENTRAÇÃO: 50 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	24.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.200,00	
23	0 - CARBAMAZEPINA; DOSAGEM: 200 MG	CRISTALIA	COMPRIMIDOS	21.000,00	R\$ 0,21	R\$ 4.410,00	
26	267625 - CEFALEXINA; DOSAGEM: 500 MG	ABL	COMPRIMIDOS	25.000,00	R\$ 0,28	R\$ 7.000,00	
27	308736 - CETOCONAZOL; DOSAGEM: 20 MG/G; FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	PHARLAB	BISNAGA 30 GRAMA	800,00	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00	
28	267151 - CETOCONAZOL; DOSAGEM: 200 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	10.000,00	R\$ 0,68	R\$ 6.800,00	
29	267627 - CIMETIDINA; DOSAGEM: 200 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	2.000,00	R\$ 0,30	R\$ 600,00	
30	267632 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO; DOSAGEM: 500 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	9.800,00	R\$ 0,20	R\$ 1.960,00	
31	270120 - CLONAZEPAM; DOSAGEM: 2,5 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	CRISTALIA	FRASCO 20 MILILITRO	1.000,00	R\$ 15,42	R\$ 15.420,00	
33	268958 - COLAGENASE; CONCENTRAÇÃO: 0,6UI/G; USO: POMADA	CRISTALIA	BISNAGA 30 GRAMA	200,00	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00	
36	267646 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO; DOSAGEM: 0,4 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO 100 MILILITRO	1.500,00	R\$ 2,05	R\$ 3.075,00	
39	271000 - DICLOFENACO; APRESENTAÇÃO: SAL	GEOLAB	COMPRIMIDOS	20.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00	





	SÓDICO; DOSAGEM: 50 MG						
40	267647 - DIGOXINA; DOSAGEM: 0,25 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	3.000,00	R\$ 0,07	R\$ 210,00	
41	267203 - DIPIRONA SÓDICA; DOSAGEM: 500 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00	
44	267652 - ENALAPRIL MALEATO; DOSAGEM: 20 MG	BELFAR	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00	
48	0 - FENOBARBITAL; DOSAGEM: 40 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	CRISTALIA	FRASCO 20 MILILITRO	800,00	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00	
49	0 - FLUCONAZOL; CONCENTRAÇÃO 150 MG	BELFAR	CÁPSULA	2.000,00	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	
51	267663 - FUROSEMIDA; DOSAGEM: 40 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	75.000,00	R\$ 0,04	R\$ 3.000,00	
52	267671 - GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	120.000,00	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00	
55	267674 - HIDROCLOROTIAZIDA; DOSAGEM: 25 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	120.000,00	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00	
58	267676 - IBUPROFENO; DOSAGEM: 600 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	50.000,00	R\$ 0,17	R\$ 8.500,00	
60	376767 - IVERMECTINA; CONCENTRAÇÃO: 6 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	2.800,00	R\$ 0,53	R\$ 1.484,00	
63	287473 - LOSARTANA POTÁSSICA; DOSAGEM: 100 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	1.500,00	R\$ 0,17	R\$ 255,00	
64	268856 - LOSARTANA POTÁSSICA; DOSAGEM: 50 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	120.000,00	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00	
67	267690 - METFORMINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 500 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00	
68	267691 - METFORMINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 850 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	30.000,00	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00	
71	267717 - METRONIDAZOL; DOSAGEM: 250 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	40.000,00	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	





74	273167 - NEOMICINA; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA; CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G; TIPO MEDICAMENTO: POMADA	PRATI	BISNAGA 10 GRAMA	1.500,00	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
77	273710 - NIMESULIDA; DOSAGEM: 100 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	36.000,00	R\$ 0,30	R\$ 10.800,00
80	266788 - NISTATINA; DOSAGEM: 25.000 UI/G; APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	PRATI	BISNAGA 60 GRAMA	1.500,00	R\$ 4,95	R\$ 7.425,00
83	267712 - OMEPRAZOL; CONCENTRAÇÃO: 20 MG	PHARLAB	CÁPSULAS	112.000,00	R\$ 0,10	R\$ 11.200,00
84	267778 - PARACETAMOL; DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	100.000,00	R\$ 0,10	R\$ 10.000,00
87	363597 - PERMETRINA; CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO	NATIVITA	FRASCO 60 MILILITRO	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
91	267743 - PREDNISONA; DOSAGEM: 20 MG	SANVAL	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
92	267741 - PREDNISONA; DOSAGEM: 5 MG	SANVAL	COMPRIMIDOS	10.000,00	R\$ 0,09	R\$ 900,00
99	267747 - SINVASTATINA; DOSAGEM: 20 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
101	308882 - SULFAMETOXAZOL; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA; CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG	PRATI	COMPRIMIDOS	40.000,00	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
103	292344 - SULFATO FERROSO; DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II	NATULAB	COMPRIMIDOS	180.000,00	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 253.652,00	
Grupo 02 - INJETÁVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total





105	327566 - ÁCIDO TRANEXÂMICO; DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	ZYDUS	AMPOLA	100,00	R\$ 5,15	R\$ 515,00
112	442701 - CEFTRIAXONA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	2.000,00	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
Valor Total do Lote					R\$ 8.915,00	
Grupo 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
224	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	PACOTE	50,00	R\$ 8,37	R\$ 418,50
Valor Total do Lote					R\$ 418,50	
Grupo 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
302	253910 - CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 5; APLICAÇÃO: CIRURGIA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARREDONDADO COM CORPO CORRUGADO	GOLGRAN	UNIDADE	15,00	R\$ 10,14	R\$ 152,10
305	404571 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO; TIPO: FORRAÇÃO; ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL; ASPECTO FÍSICO: PÓ	FGM	FRASCO 10 MILILITRO	20,00	R\$ 23,09	R\$ 461,80
306	436843 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO; TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE; ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL; ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	FGM	FRASCO 8 MILILITRO	40,00	R\$ 179,82	R\$ 7.192,80
320	372527 - DENTIFRÍCIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA:	RAYMOUNDS	TUBO 90 GRAMA	400,00	R\$ 2,01	R\$ 804,00





	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM); TIPO: ADULTO; CAPACIDADE: 50 G						
321	430511 - DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: NITRATO DE POTÁSSIO; COMPOSIÇÃO ADICIONAL: FLUORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: 3% + 0,1%; ASPECTO FÍSICO*: GEL	FGM	FRASCO 10 GRAMA	19,00	R\$ 23,75	R\$ 451,25	
330	404585 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; ASPECTO FÍSICO: PÓ	MAQUIRA	FRASCO 10 GRAMA	70,00	R\$ 9,03	R\$ 632,10	
336	313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	SUPERMAX	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	R\$ 49,37	R\$ 4.937,00	
341	269888 - MEPIVACAÍNA CLORIDRATO; APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA; DOSAGEM: 2% + 1:100.000; CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	DLA	CAIXA	4,00	R\$ 119,91	R\$ 479,64	
344	417702 - PASTA PROFILÁTICA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PEDRA POMES; COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUOR	DENTALVILL E	BISNAGA 90 GRAMA	60,00	R\$ 4,10	R\$ 246,00	
345	233497 - PEDRA - POMES; MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA; COR: BRANCA; ASPECTO FÍSICO: PÓ; APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL; USO: ODONTOLÓGICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO	AAF	FRASCO 100 GRAMA	50,00	R\$ 3,31	R\$ 165,50	
352	411436 - POTE ODONTOLÓGICO; MATERIAL: VIDRO; FORMATO: CILÍNDRICO; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES;	ANGELUS	UNIDADE	55,00	R\$ 4,25	R\$ 233,75	





	TIPO: DAPPEN; TAMANHO: 3 X 3 CM					
357	423570 - TIRA ABRASIVA - USO BIODINAMICA EMBALAGEM 50 UNIDADE		50,00	R\$ 10,22	R\$ 511,00	
Valor Total do Lote					R\$ 16.266,94	
Valor Total					R\$ 279.252,44	

Davinópolis - MA, 8 de Junho de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Adriano Lopes Secretário Municipal de Saúde	LUIS FERNANDO BORGES COELHO CPF 250.880.333-20

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: \$Yy6n0i.0pHz

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0029.2022
Nº PROCESSO DE	0023/2022





CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 21.799,00 (vinte e um mil e setecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Junho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Junho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	12.013.889/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida Davi Alves Silva, S/N	BAIRRO:	Santa Lúcia
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriano Lopes	CPF:	784.704.202-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	CPF/CNPJ:	33.068.320/0001-32
ENDEREÇO:	RUA GRAÇA ARANHA, 875	BAIRRO:	VARGEM GRANDE
CIDADE:	Pinhais	ESTADO:	Paraná
CONTATO:	4136994237	E-MAIL:	asclepioshospitalares@uol.com.br
REPRESENTANTE:	Patrícia Bach	CPF:	031.309.619-84

PREÂMBULO



Aos 8 de Junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 12.013.889/0001-20, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0023/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico para Atender as Necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Davinópolis - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0023/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei

Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP



Grupo 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
209	433837 - DETECTOR FETAL; TIPO: PORTÁTIL; AJUSTE*: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE; MATERIAL: GABINETE METÁLICO; TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO; FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM; FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ; FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA; COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR; ADICIONAIS: FONE DE OUVIDO	Jumper	UNIDADE	10,00	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
213	432468 - ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO*: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO: ADULTO	Premium	UNIDADE	10,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
214	432472 - ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO*: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO: INFANTIL	Premium	UNIDADE	30,00	R\$ 67,80	R\$ 2.034,00
252	NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, ACESSÓRIOS 10 CJ COMPLETOS ADULTO E 10 PEDIÁTRICOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, 1/4HP	Asclépios	UNIDADE	10,00	R\$ 1.320,00	R\$ 13.200,00





260	456401 - REANIMADOR MANUAL; MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO; CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML; COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE; TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20; COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA; COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHOS: INFANTIL	Compower	UNIDADE	3,00	R\$ 175,00	R\$ 525,00
Valor Total do Lote					R\$ 21.799,00	
Valor Total					R\$ 21.799,00	

Davinópolis - MA, 8 de Junho de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Adriano Lopes Secretário Municipal de Saúde	Patrícia Bach 03130961984

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: bmyddx11q20220609120656

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.3/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.3/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORDEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0029.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0023/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde





ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico par Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 827.184,85 (oitocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Junho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Junho de 2023

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME: Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ: 12.013.889/0001-20
LOGRADOURO: Avenida Davi Alves Silva, S/N	BAIRRO: Santa Lucia
CIDADE: Davinópolis	ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Adriano Lopes	CPF: 784.704.202-91

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29
ENDEREÇO: R Nestor Milhomem, 49	BAIRRO: Cidade Nova
CIDADE: Joao Lisboa	ESTADO: Maranhão
CONTATO: 9930151010 9982021746	E-MAIL: milazzoecavalcantelt@gmail.com
REPRESENTANTE: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	CPF: 672.772.683-34

PRÉAMBULO
 Aos 09 de Junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 12.013.889/0001-20, torna a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico nº 0023/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico par Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis - MA, RESOLUÇÃO registrou no prego de empresa indicada a qualificada neste ATA, observadas as especificações, as preceitas e as quantidades de bens de referência do Processo de Contratação em referência referenciadas, observadas as condições previstas no edital de licitação, habilitados as preceitas e as condições constantes no art.º 10.º/2022/2022, de Lei nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições gerais estabelecidas, constantes em esta ATA em documento individual e integral da página.

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0023/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade irrevogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, exceto o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, compreendendo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Elencar conteúdos dos fornecedores, dos preços, das quantidades executadas e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
2. Elencar as pedidas, juntadas aos autos as quantidades necessárias e demais informações necessárias à emissão do nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3. Notificar o beneficiário registrado para envio de nota de empenho ou contrato para contratação;
4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, adotar todos os cuidados ou documentos necessários;
5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de reavaliação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
6. Substituir a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
7. Coordenar as formalidades e facilitar o cumprimento das condições previstas no edital de licitação e na ATA;
8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações de registro de preços, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

1. Evidente alteração econômica nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços;
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociação e redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;
4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão penalizados, sem aplicação de penalidade;
5. Não tendo sido nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à reavaliação de atos de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
6. E qualquer hipótese, se preços decorrentes de revisão não poderão ultrapassar as praticadas no mercado, mantendo-se a diferença percentual apontada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelecer a equação econômica financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, bem como sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal;
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, obter pela aceitação o ato de formalização decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assinada com esta Prefeitura Municipal em registro participativo;
4. As condições adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar as limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 1.2. Não atender a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 8º da Lei 8.666/90 ou no art. 7º da Lei 10.520/02;
 - 1.5. O cancelamento do registro, nos hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
 - 1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por falta de superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento de ato, devidamente comprovado e justificado;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação dos produtos/serviços em registros, será feita por intermédio de CONTRATO, observado-se o que segue:
 - 1.1. Fica reservada a Administração, o direito de substituir o contrato por outro instrumento firmado, sob o nome CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (nos denominados Ordens de Fornecimento) ou ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme previsto o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores;
 - 1.2. Dependendo o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral das bens adquiridos, desde que não resultem em prejuízo financeiro, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
 - 1.3. Vincula-se aos autos instrumentais firmados mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes no minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços do beneficiário contratado;

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação, anexado ao cabeçalho e as propostas dos licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras contratações;
3. Demais obrigações serão dadas em contrato administrativo que passa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
4. O preço a ser pago pela Prefeitura de Davinópolis - MA, será o valor de mercado das mercadorias e serviços que constarem no contrato, quando este for firmado em prazo superior ao do prazo estabelecido no instrumento convocatório;
5. Fica vedado o Fato de Cidade de Impedimento - MA, para obter qualquer Registro em nome da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não podem ser administrativamente substituídos, renunciando, como renunciado, em, a qualquer outro por meio privilegiado que não, sob mesmo ou houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Grupo 01 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	448838 - ACEBROFILINA; CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	E.M.S	FRASCO 120 MILILITRO	1.200,00	R\$ 7,70	R\$ 9.240,00
2	268375 - ACICLOVIR; DOSAGEM: 50 MG/G; USO: CREME	PRATI	BISNAGA 10 GRAMA	800,00	R\$ 6,70	R\$ 5.360,00
7	267507 - ALBENDAZOL; DOSAGEM: 40 MG/ML; USO:	TEUTO	FRASCO 10 MILILITRO	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00





	SUSPENSÃO ORAL					
8	267506 - ALBENDAZOL; DOSAGEM: 400 MG	PRATI	COMPRIMIDO	1.500,00	R\$ 0,39	R\$ 585,00
11	267512 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 25 MG	TEUTO	COMPRIMIDOS	15.000,00	R\$ 0,49	R\$ 7.350,00
12	271091 - AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO 60 MILILITRO	1.500,00	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
14	0 - AMPICILINA; DOSAGEM 250MG/5ML FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO	PRATI	FRASCO 60 MILILITRO	100,00	R\$ 7,20	R\$ 720,00
17	267518 - ATENOLOL; DOSAGEM: 100 MG	E.M.S	COMPRIMIDOS	30.000,00	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
19	0 - AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML+DIL.9,2ML	PRATI	UNIDADE	1.200,00	R\$ 9,50	R\$ 11.400,00
21	267613 - CAPTOPRIL; CONCENTRAÇÃO: 25 MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	45.000,00	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
24	0 - CARBAMAZEPINA; 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	SANVAL	SUSPENSÃO ORAL	500,00	R\$ 10,55	R\$ 5.275,00
25	331555 - CEFALEXINA; DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 100 MILILITRO	1.000,00	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
32	269880 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO; DOSAGEM: 2%; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	RIOQUIMICA	FRASCO 1000 MILILITRO	100,00	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
34	406477 - DEXAMETASONA; COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADA À NEOMICINA SULFATO; CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 5 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME	GEOLAB	BISNAGA 10 GRAMA	1.000,00	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
35	268243 - DEXAMETASONA; DOSAGEM: 0,1 MG/ML; APRESENTAÇÃO: ELIXIR	TEUTO	FRASCO 120 MILILITRO	1.200,00	R\$ 3,80	R\$ 4.560,00
37	267197 - DIAZEPAM; DOSAGEM: 10 MG	E.M.S	COMPRIMIDOS	15.000,00	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
38	270998 - DICLOFENACO; APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO; DOSAGEM: 15MG/ML; USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	E.M.S	FRASCO 20 MILILITRO	100,00	R\$ 6,85	R\$ 685,00
42	267205 - DIPIRONA SÓDICA; DOSAGEM: 500 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	GEOLAB	FRASCO 10 MILILITRO	1.500,00	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
43	267651 - ENALAPRIL MALEATO; DOSAGEM: 10 MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00
45	0 - FENITOÍNA; DOSAGEM: 20 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO 120 MILILITRO	500,00	R\$ 4,41	R\$ 2.205,00





46	0 - FENITOÍNA 100 MG CP	TEUTO	COMPRIMIDOS	30.000,00	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
47	0 - FENOBARBITAL 100 MG CP	U.QUIMICA	COMPRIMIDOS	40.000,00	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00
50	273009 - FLUOXETINA; DOSAGEM: 20 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	12.000,00	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
53	269622 - GLICEROL; DOSAGEM: 12%; APRESENTAÇÃO: CLISTER	HYPOFARMA	FRASCO 500 MILILITRO	60,00	R\$ 10,50	R\$ 630,00
54	267669 - HALOPERIDOL; DOSAGEM: 5 MG	TEUTO	COMPRIMIDOS	8.000,00	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
56	267270 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; INDICAÇÃO: 62MG/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO 240 MILILITRO	600,00	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
57	294643 - IBUPROFENO; DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASCO 30 MILILITRO	1.200,00	R\$ 2,25	R\$ 2.700,00
59	268331 - IPRATRÓPIO BROMETO; DOSAGEM: 0,25 MG/ML; USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	TEUTO	FRASCO 20 MILILITRO	60,00	R\$ 2,88	R\$ 172,80
61	269846 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO; DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: GELÉIA	CRISTALIA	BISNAGA 30 GRAMA	150,00	R\$ 3,40	R\$ 510,00
62	273467 - LORATADINA; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	PRATI	FRASCO 100 MILILITRO	1.200,00	R\$ 8,45	R\$ 10.140,00
65	267692 - MEBENDAZOL; DOSAGEM: 100 MG	BELFAR	COMPRIMIDOS	3.000,00	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
66	267694 - MEBENDAZOL; DOSAGEM: 20 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	CRISTALIA	FRASCO 30 MILILITRO	800,00	R\$ 0,28	R\$ 224,00
69	267311 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO; DOSAGEM: 4 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	BELFAR	FRASCO 10 MILILITRO	300,00	R\$ 2,90	R\$ 870,00
70	345300 - METRONIDAZOL; CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR	PRATI	BISNAGA 50 GRAMA	1.500,00	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
72	268162 - MICONAZOL NITRATO; DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL	PRATI	BISNAGA 80 GRAMA	500,00	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
73	268267 - MICONAZOL NITRATO; DOSAGEM: 20 MG/G; APRESENTAÇÃO: LOÇÃO	HIPOLABOR	BISNAGA 30 GRAMA	500,00	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
75	267728 - NIFEDIPINO; DOSAGEM: 10 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	36.000,00	R\$ 0,60	R\$ 21.600,00
76	267729 - NIFEDIPINO;	MEDQUIMICA	COMPRIMIDOS	36.000,00	R\$ 0,48	R\$ 17.280,00





	DOSAGEM: 20 MG					
78	273711 - NIMESULIDA; DOSAGEM: 50 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	VITAMEDIC	FRASCO 15 MILILITRO	700,00	R\$ 5,10	R\$ 3.570,00
79	267378 - NISTATINA; DOSAGEM: 100.000 UI/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO 50 MILILITRO	500,00	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
81	268274 - NITROFURAL; DOSAGEM: 2 MG/G; APRESENTAÇÃO: POMADA	BRAINFARMA	BISNAGA 30 GRAMA	100,00	R\$ 6,98	R\$ 698,00
82	0 - OLEO MINERAL	FARMAX	FRASCO 100 MILILITRO	300,00	R\$ 2,18	R\$ 654,00
85	267779 - PARACETAMOL; DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	PRATI	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,17	R\$ 10.200,00
86	267777 - PARACETAMOL; DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	SOBRAL	FRASCO 15 MILILITRO	1.500,00	R\$ 3,15	R\$ 4.725,00
88	481023 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); CONCENTRAÇÃO: 10 VOLUMES	LEPORTINI	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00	R\$ 5,73	R\$ 286,50
89	278440 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); TIPO: 20 VOLUMES	LEPORTINI	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00	R\$ 24,19	R\$ 1.209,50
90	278441 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); TIPO: 30 VOLUMES	LEPORTINI	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00	R\$ 5,60	R\$ 280,00
93	267772 - PROPRANOLOL CLORIDRATO; DOSAGEM: 40 MG	TEUTO	COMPRIMIDOS	60.000,00	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
94	0 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	PRATI	ENVELOPES	2.800,00	R\$ 0,75	R\$ 2.100,00
95	292331 - SALBUTAMOL; DOSAGEM: 0,4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FARMACE	FRASCO 120 MILILITRO	50,00	R\$ 3,50	R\$ 175,00
96	268299 - SECNIDAZOL; CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	PHARLAB	COMPRIMIDOS	4.000,00	R\$ 1,33	R\$ 5.320,00
97	412963 - SIMETICONA; CONCENTRAÇÃO: 40 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	20.000,00	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
98	412965 - SIMETICONA; CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	PRATI	FRASCO 15 MILILITRO	1.000,00	R\$ 1,96	R\$ 1.960,00
100	272089 - SULFADIAZINA; PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA; DOSAGEM: 1%; INDICAÇÃO: CREME	PRATI	BISNAGA 30 GRAMA	500,00	R\$ 11,35	R\$ 5.675,00





102	292345 - SULFATO FERROSO; DOSAGEM FERRO: 125MG/ML DE FERRO II; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	NATULAB	FRASCO 30 MILILITRO	700,00	R\$ 1,58	R\$ 1.106,00
104	272341 - TIAMINA; DOSAGEM: 300 MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	90.000,00	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
Valor Total do Lote					R\$ 261.215,80	
Grupo 02 - INJETÁVEIS						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
106	ADRENALINA 1MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 APOLAS DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	300,00	R\$ 1,30	R\$ 390,00
107	352317 - ÁGUA DESTILADA; ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA; TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	ASFER	FRASCO 500 MILILITRO	100,00	R\$ 3,65	R\$ 365,00
108	367898 - ÁGUA DESTILADA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	ASFER	AMPOLA 10 MILILITRO	1.500,00	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
109	442727 - AMPICILINA; CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	PRATI	FRASCO- AMPOLA	100,00	R\$ 2,84	R\$ 284,00
110	270613 - BENZILPENICILINA; APRESENTAÇÃO: BENZATINA; DOSAGEM: 600.000UI; USO: INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO 4 MILILITRO	500,00	R\$ 9,20	R\$ 4.600,00
111	445915 - CEFALOTINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	BLAU	FRASCO- AMPOLA	200,00	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
113	268422 - CETOPROFENO; DOSAGEM: 50 MG; CAIXA COM 6 AMPOLAS DE 2 ML	U.QUIMICA	AMPOLA	3.000,00	R\$ 2,57	R\$ 7.710,00
114	340167 - CIMETIDINA; CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA 2 MILILITRO	300,00	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
115	292418 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO; DOSAGEM: 2 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	FRASCO 100 MILILITRO	50,00	R\$ 16,30	R\$ 815,00
116	267161 - CLORETO DE POTÁSSIO; DOSAGEM: 10%; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	AMPOLA 10 MILILITRO	100,00	R\$ 0,52	R\$ 52,00
117	382563 - CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: A 10%; FORMA FARMACEUTICA:	HALEX ISTAR	AMPOLA 10 MILILITRO	100,00	R\$ 0,52	R\$ 52,00





	SOLUÇÃO INJETÁVEL					
118	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA 2,5 MILILITRO	3.000,00	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
119	267197 - DIAZEPAM; DOSAGEM: 10 MG; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML	E.M.S	AMPOLA	200,00	R\$ 1,22	R\$ 244,00
120	270999 - DICLOFENACO; APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO; DOSAGEM: 25MG/ML; USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	MERCK	AMPOLA 3 MILILITRO	3.000,00	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
121	389957 - DIPIRONA SÓDICA; APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO; COMPOSIÇÃO: HOMATROPINA BUTILBROMETO E HIOSCIAMINA BROMIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 300 MG + 6,5 MCG + 1 MG + 104 MCG	BOEHRINGE R	AMPOLA 5 MILILITRO	2.000,00	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
122	268252 - DIPIRONA SÓDICA; DOSAGEM: 500 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMPOLA 2 MILILITRO	4.000,00	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
123	268960 - DOPAMINA; DOSAGEM: 5 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMPOLA 10 MILILITRO	200,00	R\$ 11,34	R\$ 2.268,00
124	277973 - ERGOMETRINA MALEATO; DOSAGEM: 0,2 MG	U.QUIMICA	AMPOLA 1 MILILITRO	200,00	R\$ 2,05	R\$ 410,00
125	267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO; DOSAGEM: 20 MG/ML; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMPOLA 1 MILILITRO	1.000,00	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
126	272198 - ETILEFRINA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: 10MG/ML; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL; CAIXA COM 6 AMPOLAS DE 1 ML	U.QUIMICA	AMPOLA	1.200,00	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
127	267666 - FUROSEMIDA; COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML	SANOFI	AMPOLA	1.200,00	R\$ 1,25	R\$ 1.500,00
128	274115 - GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA); CONCENTRAÇÃO: 3,5%; TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HERBRAL	FRASCO 500 MILILITRO	20,00	R\$ 25,97	R\$ 519,40
129	268256 - GENTAMICINA; DOSAGEM: 40 MG/ML; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	AMPOLA 2 MILILITRO	50,00	R\$ 1,60	R\$ 80,00
130	269759 - GENTAMICINA;	SANTISA	AMPOLA 2	50,00	R\$ 1,80	R\$ 90,00





	DOSAGEM: 80 MG/ML; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL		MILILITRO			
131	267540 - GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 25%; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1.000,00	R\$ 0,61	R\$ 610,00
132	267541 - GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 50%; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	FARMACE	AMPOLA	1.000,00	R\$ 0,49	R\$ 490,00
133	292196 - HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML	FRESENIUS	AMPOLA	500,00	R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
134	481286 - HEPARINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 0,25 ML	APSEN	AMPOLA	125,00	R\$ 7,95	R\$ 993,75
135	270220 - HIDROCORTISONA; PRINCÍPIO ATIVO: 100MG; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO- AMPOLA	1.000,00	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
136	270219 - HIDROCORTISONA; PRINCÍPIO ATIVO: 500MG; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	TEUTO	FRASCO- AMPOLA	1.000,00	R\$ 5,81	R\$ 5.810,00
137	269843 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO; DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	CRISTALIA	FRASCO 20 MILILITRO	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
138	268264 - METILERGOMETRINA MALEATO; DOSAGEM: 0,2 MG/ML; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMPOLA 1 MILILITRO	100,00	R\$ 1,95	R\$ 195,00
139	268498 - METRONIDAZOL; DOSAGEM: 5MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	FRASCO 100 MILILITRO	100,00	R\$ 2,77	R\$ 277,00
140	268481 - MIDAZOLAM; DOSAGEM: 5 MG/ML; APLICAÇÃO: INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	150,00	R\$ 10,65	R\$ 1.597,50
141	304871 - MORFINA; APRESENTAÇÃO: SULFATO; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	150,00	R\$ 3,04	R\$ 456,00
142	354515 - OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML	EUROFARMA	FRASCO- AMPOLA	1.000,00	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
143	305751 - ONDANSETRONA CLORIDRATO;	BIOLAB	AMPOLA	500,00	R\$ 2,66	R\$ 1.330,00





	CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 FRASCOS DE 4ML					
144	267769 - PROMETAZINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 25 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMPOLA 2 MILILITRO	1.500,00	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
145	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	EQUIPLEX	FRASCO 100 MILILITRO	2.500,00	R\$ 1,62	R\$ 4.050,00
146	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	EQUIPLEX	FRASCO 250 MILILITRO	2.500,00	R\$ 2,12	R\$ 5.300,00
147	0 - SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	EQUIPLEX	FRASCO 500 MILILITRO	3.000,00	R\$ 3,45	R\$ 10.350,00
148	0 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	EQUIPLEX	FRASCO 500 MILILITRO	2.000,00	R\$ 2,66	R\$ 5.320,00
149	0 - SORO GLICOSADO 5 % 250ML	EQUIPLEX	FRASCO 250 MILILITRO	1.500,00	R\$ 2,75	R\$ 4.125,00
150	0 - SORO GLICOSADO 5 % 500ML	EQUIPLEX	FRASCO 500 MILILITRO	2.000,00	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00
151	0 - SORO MANITOL 20% 250ML	EQUIPLEX	FRASCO 250 MILILITRO	1.300,00	R\$ 4,69	R\$ 6.097,00
152	0 - SORO RINGER COM LACTATO 500ML	EQUIPLEX	FRASCO 500 MILILITRO	1.000,00	R\$ 2,92	R\$ 2.920,00
153	0 - SORO RINGER SIMPLES 500ML	EQUIPLEX	FRASCO 500 MILILITRO	1.000,00	R\$ 2,76	R\$ 2.760,00
154	449401 - SUFENTANILA CITRATO; CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	250,00	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
155	309437 - TRAMADOL CLORIDRATO; DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO LENTA; INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML	TEUTO	AMPOLA	1.000,00	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
156	0 - VITAMINA C ACIDO ASCORBICO 100MG/ML C/100 AMPOLA DE 5ML	FARMACE	AMPOLA	4.000,00	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
157	0 - VITAMINA K 10MG/ML INJ. CX C/50 AMP. DE 1ML	HYPOFARMA	AMPOLA	150,00	R\$ 2,20	R\$ 330,00
158	272091 - VITAMINAS DO COMPLEXO B; COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP; USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	E.M.S	AMPOLA 2 MILILITRO	40,00	R\$ 1,30	R\$ 52,00
Valor Total do Lote					R\$ 154.315,65	
Grupo 03 - MATERIAL HOSPITALAR						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
159	431744 - ABAIXADOR LÍNGUA;	THEOTO	PACOTE 100	50,00	R\$ 6,11	R\$ 305,50





	MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: DESCARTÁVEL; COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM; FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL; LARGURA: CERCA DE 1,50 CM; ESPESSURA: CERCA DE 2 MM		UNIDADE			
160	AGULHA DESC. 13X4,5	DESCARPAC K	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ 7,35	R\$ 367,50
161	AGULHA DESC. 40X12	DESCARPAC K	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ 10,91	R\$ 545,50
162	397516 - AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 30 G X 1/2"; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇ	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ 12,25	R\$ 612,50
163	412302 - AGULHA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: 25 G X 7"; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL; CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00
164	AGULHA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: 25 G X 8"; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL; CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SOLIDOR	CAIXA 100 UNIDADE	80,00	R\$ 12,95	R\$ 1.036,00
165	269943 - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	ASSEPTGEL	FRASCO 500 MILILITRO	300,00	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
166	269941 - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	START	FRASCO 1000 MILILITRO	400,00	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
167	383596 - ALGODÃO; TIPO: HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO:	FAROL	EMBALAGEM 500 GRAMA	150,00	R\$ 10,52	R\$ 1.578,00





	SANFONADO; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS					
168	444355 - ATADURA; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 10 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	ROLO 1.8 METRO	1.000,00	R\$ 2,66	R\$ 2.660,00
169	444362 - ATADURA; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 12 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	ROLO 1.8 METRO	800,00	R\$ 2,63	R\$ 2.104,00
170	444366 - ATADURA; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 15 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	ROLO 1.8 METRO	800,00	R\$ 1,57	R\$ 1.256,00
171	444370 - ATADURA; TIPO 1: CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 20 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 9 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFEN	ROLO 1.8 METRO	1.000,00	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00
172	434397 - AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; MATERIAL*: SMS; TAMANHO*: ÚNICO; GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM2; COR*: COM COR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA; ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	PROTEC	UNIDADE	300,00	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
173	434389 - AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: G; COR*: COM COR	MEDLIFE	UNIDADE	200,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
174	434390 - AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: M; COR*: COM COR	MEDLIFE	UNIDADE	200,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
175	434391 - AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: P; COR*: COM COR	MEDLIFE	UNIDADE	200,00	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
176	372895 - BALANÇA PESAR PESSOAS; CAPACIDADE: 150	CAUMAQ	UNIDADE	15,00	R\$ 1.475,00	R\$ 22.125,00





	KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL					
177	244718 - BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 10 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	LAMEDID	UNIDADE	1.000,00	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
178	244719 - BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 15 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	LAMEDID	UNIDADE	500,00	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
179	296503 - BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 23 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	LAMEDID	UNIDADE	2.000,00	R\$ 3,18	R\$ 6.360,00
180	305706 - BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 24 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	LAMEDID	UNIDADE	2.000,00	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
181	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	MEDSONDA	UNIDADES	1.000,00	R\$ 15,51	R\$ 15.510,00
182	BORREL TUBO PORTA LAMINA	KOLPLAST	UNIDADE	300,00	R\$ 1,28	R\$ 384,00
183	299683 - CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	ABC	UNIDADE	50,00	R\$ 9,10	R\$ 455,00
184	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 08 INFANTIL	MEDSONDA	UNIDADE	300,00	R\$ 2,17	R\$ 651,00
185	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 12	MEDSONDA	UNIDADE	600,00	R\$ 1,54	R\$ 924,00
186	437168 - CATETER PERIFÉRICO; APLICAÇÃO: VENOSO; MODELO: TIPO	DESCARPAC K	UNIDADE	500,00	R\$ 0,56	R\$ 280,00





	ESCALPE; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 19 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM					
187	437170 - CATETER PERIFÉRICO; APLICAÇÃO: VENOSO; MODELO: TIPO ESCALPE; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 21 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	DESCARPAC K	UNIDADE	500,00	R\$ 0,62	R\$ 310,00
188	437171 - CATETER PERIFÉRICO; APLICAÇÃO: VENOSO; MODELO: TIPO ESCALPE; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 23 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	DESCARPAC K	UNIDADE	1.500,00	R\$ 0,61	R\$ 915,00
189	437181 - CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 14 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 50 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPAC K	UNIDADE	300,00	R\$ 1,15	R\$ 345,00
190	437182 - CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 16 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 50 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPAC K	UNIDADE	300,00	R\$ 1,06	R\$ 318,00
191	437183 - CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL	DESCARPAC K	UNIDADE	300,00	R\$ 2,51	R\$ 753,00





	CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 18 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 45 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR					
192	437184 - CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 20 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 30 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPAC K	UNIDADE	700,00	R\$ 2,20	R\$ 1.540,00
193	437185 - CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 22 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 25 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPAC K	UNIDADE	1.500,00	R\$ 0,39	R\$ 585,00
194	437186 - CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 24 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 20 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPAC K	UNIDADE	1.000,00	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
195	432208 - COBRE CORPO; MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; COMPRIMENTO: 1,00 M; LARGURA: 0,50 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO; COR: CINZA	RANDOX	UNIDADE	50,00	R\$ 9,56	R\$ 478,00
196	447940 - COBRE CORPO; MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; COMPRIMENTO: 2,30 M;	RANDOX	UNIDADE	150,00	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00





	LARGURA: 0,80 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO					
197	419399 - COLETOR DE URINA; MATERIAL*: PLÁSTICO; TIPO*: SISTEMA ABERTO; CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML; GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML; ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CRAL	UNIDADE	300,00	R\$ 0,84	R\$ 252,00
198	419405 - COLETOR DE URINA; MATERIAL*: PLÁSTICO; TIPO*: SISTEMA ABERTO; MODELO: INFANTIL; CAPACIDADE*: CERCA DE 50 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: ADESIVO HIPOALERGÊNICO; ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM*: EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	UNIDADE	200,00	R\$ 0,39	R\$ 78,00
199	363482 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL: PAPELÃO; CAPACIDADE TOTAL: 13 L; ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA; COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CRAL	UNIDADE	200,00	R\$ 11,51	R\$ 2.302,00
200	363485 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL: PAPELÃO; CAPACIDADE TOTAL: 20 L; ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA; COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CRAL	UNIDADE	500,00	R\$ 12,91	R\$ 6.455,00
201	364697 - COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE; CAPACIDADE TOTAL: 1,5 L; COMPONENTES ADICIONAIS: C/ BOCAL, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	CRAL	UNIDADE	10,00	R\$ 5,13	R\$ 51,30
202	269587 - COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; TIPO: 13 FIOS/CM2; MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS; CAMADAS: 8 CAMADAS; LARGURA: 7,50 CM; COMPRIMENTO: 7,50 CM;	ORTOM	PACOTE 500 UNIDADE	300,00	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00





	DOBRAS: 5 DOBRAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPAC O,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL					
203	462497 - COMPRESSA HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICA; CAMADAS: 4 CAMADAS; MATERIAL*: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ FIO RADIOPACO; ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	ORTOM	PACOTE 50 UNIDADE	50,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
204	443022 - COMPRESSA HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICA; MATERIAL*: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM; ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR; ESTERILIDADE: USO ÚNICO	ORTOM	PACOTE 50 UNIDADE	30,00	R\$ 48,40	R\$ 1.452,00
205	347627 - CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; COMPONENTES: P/COLECTOMIA C/2CABOS BISTURI,10 BACKAUS,103PINÇAS; TIPO USO: 11AFASTADORES(4FARA BEUF),5 PORTA- AGULHAS,4VALVULAS; OUTROS COMPONENTES: 4 TESOURAS MAYO(2RETAS/2CURVAS),4 ESPÁTULAS; TIPO EMBALAGEM: 1 ASPIRADOR,4 CLAMPS DOYEN(2RETOS/2CURVOS),; ACESSÓRIOS: 7TESOURAS(5METZEMBAUN CURVA;1NELSON CURVA;1X178MM)	STRYKER	UNIDADE	5,00	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
206	405740 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU; TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA;; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES; OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON; COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE; EMBALAGEM:	KOLPLAST	UNIDADE	200,00	R\$ 4,30	R\$ 860,00
207	405739 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU; TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA;; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1	KOLPLAST	UNIDADE	500,00	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00





	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES; OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON; COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE; EMBALAGEM:					
208	405738 - CONJUNTO PARA PAPANICOLAU; TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA.; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES; OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON; COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE; EMBALAGEM:	KOLPLAST	UNIDADE	300,00	R\$ 2,75	R\$ 825,00
210	389496 - EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA; MATERIAL: PVC CRISTAL; TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE C/TAMPA; CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL; TIPO FILTRO: FILTRO 170M, FILTRO DE AR; TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS; TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR; VOLUME BURETA: MÍN. 1	EMBRAMED	UNIDADE	500,00	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
211	395490 - EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA; MATERIAL: PVC CRISTAL; TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE; CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR; TIPO FILTRO: FILTRO INTERNO TRANSPARENTE DE 200M; TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO; TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA; VOLUME BURETA: M	EMBRAMED	UNIDADE	50,00	R\$ 2,70	R\$ 135,00
212	432480 - ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO*: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM METAL; TAMANHO: ADULTO OBESO	MIKATOS	UNIDADE	10,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
215	454690 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 1-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA 120 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA;	SHALON	ENVELOPE	250,00	R\$ 2,22	R\$ 555,00





	TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL					
216	367527 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 10-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: 5 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	50,00	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
217	306440 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 11-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: 0,47 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	250,00	R\$ 1,08	R\$ 270,00
218	456127 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 2-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	400,00	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
219	456128 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 3-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	250,00	R\$ 2,22	R\$ 555,00
220	456129 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 4-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 1/2 CORTE REVERSO; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM;	SHALON	ENVELOPE	250,00	R\$ 2,15	R\$ 537,50





	ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
221	319428 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 5-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	250,00	R\$ 2,76	R\$ 690,00
222	368821 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 6-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	100,00	R\$ 3,60	R\$ 360,00
223	368214 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 8-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	100,00	R\$ 3,52	R\$ 352,00
225	437860 - FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: ALGODÃO; COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO; DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM; COR: COM COR	CREMER	ROLO 4.5 METRO	300,00	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
226	437861 - FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: ALGODÃO; COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO; DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM; COR: COM COR	CREMER	ROLO 4.5 METRO	200,00	R\$ 7,05	R\$ 1.410,00
227	439002 - FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO; COMPONENTES: MICROPERFURADA; DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM; COR: TRANSPARENTE; TIPO USO: USO ÚNICO	CREMER	ROLO 4.5 METRO	30,00	R\$ 10,80	R\$ 324,00
228	438974 - FITA HOSPITALAR;	CREMER	ROLO 50 METRO	30,00	R\$ 3,90	R\$ 117,00





	TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO; COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO; DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM; TIPO USO: USO ÚNICO					
229	437867 - FITA HOSPITALAR; TIPO: MICROPOROSA; MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO; COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO; DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO; COR: COM COR	CREMER	ROLO 3 METRO	30,00	R\$ 5,76	R\$ 172,80
230	279890 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML	J.PROLAB	UNIDADE	50,00	R\$ 4,75	R\$ 237,50
231	279892 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML	J.PROLAB	UNIDADE	100,00	R\$ 5,41	R\$ 541,00
232	279888 - FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: ÂMBAR; CAPACIDADE: 120 ML	J.PROLAB	UNIDADE	50,00	R\$ 1,89	R\$ 94,50
233	436314 - FRASCO COLETOR; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; COMPONENTES: C/ ESPÁTULA; TIPO USO: DESCARTÁVEL	NUTRIEX	PACOTE 100 UNIDADES	10,00	R\$ 34,70	R\$ 347,00
234	439115 - FRASCO COLETOR; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; GRADUAÇÃO:	NUTRIEX	PACOTE 100 UNIDADES	10,00	R\$ 35,00	R\$ 350,00





	GRADUADO					
235	445575 - GARROTE; MATERIAL*: BORRACHA NATURAL, LÁTEX; COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO; TAMANHO: TAMANHO ÚNICO; TIPO USO: REUTILIZÁVEL 41 CM	GARROTE	UNIDADE	50,00	R\$ 10,10	R\$ 505,00
236	364582 - IODO; CONCENTRAÇÃO: 0,1 %; FORMA FARMACÉUTICA: EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	MULTILAB	FRASCO 1 LITRO	100,00	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
237	313631 - LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 23; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPAC K	CAIXA 100 UNIDADE	30,00	R\$ 25,50	R\$ 765,00
238	299240 - LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 24; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	DESCARPAC K	CAIXA 100 UNIDADE	30,00	R\$ 35,10	R\$ 1.053,00
239	428779 - LÂMINA LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: PARA INFRAVERMELHO; DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM; TIPO*: LAPIDADA; TIPO BORDA: BORDA FOSCA	DESCARPAC K	UNIDADE	50,00	R\$ 5,25	R\$ 262,50
240	429581 - LÂMINA LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: PREPARADA; DIMENSÕES: CERCA DE 76 X 26 MM; TIPO*: CONJUNTO C/ 50 PEÇAS	DESCARPAC K	UNIDADE	30,00	R\$ 11,65	R\$ 349,50
241	LANCETAS 28G	TKL	CAIXA 100 UNIDADE	300,00	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
242	388414 - LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7,50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA; APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO;	MEDIX	PAR	300,00	R\$ 1,56	R\$ 468,00





243	269837 - LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM: CO	MEDIX	PAR	500,00	R\$ 1,12	R\$ 560,00
244	313652 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	300,00	R\$ 43,90	R\$ 13.170,00
245	313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	700,00	R\$ 23,90	R\$ 16.730,00
246	313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	1.000,00	R\$ 7,65	R\$ 7.650,00
247	269939 - MÁSCARA CIRÚRGICA; TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA; TIPO FIXAÇÃO: 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA; COR: AZUL; TIPO USO: DESCARTÁVEL	MEDIX	CAIXA 50 UNIDADE	930,00	R\$ 60,00	R\$ 55.800,00
248	447065 - MATERIAL HOSPITALAR; TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL; COMPONENTES: PLÁSTICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO	BABY CLAMP	UNIDADE	50,00	R\$ 0,70	R\$ 35,00
249	447068 - MATERIAL	INGA	UNIDADE	10,00	R\$ 6,70	R\$ 67,00





	HOSPITALAR; TIPO: CLIPE; APLICAÇÃO: NASAL, PARA ESPIROMETRIA; COMPONENTES: PLÁSTICO; ESTERILIDADE*: USO ÚNICO					
250	481127 - MATERIAL HOSPITALAR; TIPO: ESPONJA; APLICAÇÃO: BANHO NO LEITO	KOLPLAST	PACOTE 24 UNIDADES	20,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00
251	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO DIGITAL, TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S, MEMÓRIA 250 A 500 TESTES	MOBIL	UNIDADE	150,00	R\$ 43,30	R\$ 6.495,00
253	PAPEL LENCOL LEFLEX EXTRA 70CM X 50 MT	ASTROMED	UNIDADE	500,00	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
254	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	HOSPIFLEX	ROLO 100 METRO	50,00	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
255	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	HOSPIFLEX	ROLO 100 METRO	50,00	R\$ 62,20	R\$ 3.110,00
256	POVIDINE DEGERMANTE 10%	RIOQUIMICA	FRASCO 1000 MILILITRO	60,00	R\$ 11,50	R\$ 690,00
257	POVIDINE TOPICO	RIOQUIMICA	FRASCO 100 MILILITRO	60,00	R\$ 2,35	R\$ 141,00
258	PRO-PÉ DESCARTAVEL 20G	PROPÉ	PACOTE 100 UNIDADE	100,00	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
259	456399 - REANIMADOR MANUAL; MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO; CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,0 L; COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE; TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20; COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA; COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHOS: ADULTO	ROMED	UNIDADE	3,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00
261	439651 - SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 0,3 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA; TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2"; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRE	SR	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00





262	439652 - SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 0,5 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA; TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2"; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRE	SR	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
263	439622 - SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 1 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
264	439626 - SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 10 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	EMBALAGEM 100 UNIDADE	250,00	R\$ 56,00	R\$ 14.000,00
265	439627 - SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 20 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	EMBALAGEM 100 UNIDADE	150,00	R\$ 67,00	R\$ 10.050,00
266	436002 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 14 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE:	SOLIDOR	UNIDADE	50,00	R\$ 7,50	R\$ 375,00





	ESTÉ					
267	436003 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 18 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉ	SOLIDOR	UNIDADE	100,00	R\$ 5,90	R\$ 590,00
268	436010 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 20 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉ	SOLIDOR	UNIDADE	50,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
269	436000 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 10 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉR	SOLIDOR	UNIDADE	50,00	R\$ 0,05	R\$ 2,50
270	436001 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 12 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉR	SOLIDOR	UNIDADE	50,00	R\$ 4,90	R\$ 245,00
271	435999 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 16 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS	SOLIDOR	UNIDADE	50,00	R\$ 4,20	R\$ 210,00





	LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉR					
272	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: P/ HIPOSPÁDIA; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 8 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	UNIDADE	2.000,00	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
273	458583 - SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: P/ HIPOSPÁDIA; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 12 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SOLIDOR	UNIDADE	2.000,00	R\$ 2,55	R\$ 5.100,00
274	257216 - TERMÔMETRO; TIPO: DIGITAL; FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 0 A +50°C; APLICAÇÃO: HOSPITALAR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 120 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARTE DETECTORA TEMPERATURA EM INOX; LARGURA: 17,5 MM; ESPESSURA: 8,5 MM	INCOTERM	UNIDADE	100,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
275	TIRAS DE EXAME DE GLICEMIA	VR MEDICAL	CAIXA 50 UNIDADE	300,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
276	428615 - TOUCA HOSPITALAR; MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA; COR*: COM COR; GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2; TAMANHO*: ÚNICO; TIPO USO*: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNI	MEDIX	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
Valor Total do Lote					R\$ 307.621,60	
Grupo 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
277	442145 - AGULHA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA; DIMENSÃO: 30 G CURTA; TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: C/ P	SHALON	CAIXA 100 UNIDADE	50,00	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
278	442139 - AGULHA	SHALON	CAIXA 100	50,00	R\$ 45,29	R\$ 2.264,50





	ODONTOLÓGICA; MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: HIPODÉRMICA / ENDODONTIA; INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO; DIMENSÃO: CERCA DE 27 G X 1 POL; TIPO PONTA*: SEM BISEL, PONTA ROMBA; TIPO CÂNULA: CÂNULA RETA; TIPO CONEXÃO: CONECTOR		UNIDADE			
279	269941 - ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	START	FRASCO 1000 MILILITRO	300,00	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
280	407961 - ALGODÃO; TIPO: HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: EM ROLETE; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	FAROL	PACOTE 100 UNIDADE	500,00	R\$ 3,14	R\$ 1.570,00
281	410560 - APLICADOR ODONTOLÓGICO; TIPO HASTE: DOBRÁVEL; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES; TIPO PONTA: EXTRA FINA	POSITIVA	PACOTE 100 UNIDADE	300,00	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
282	410557 - APLICADOR ODONTOLÓGICO; TIPO HASTE: DOBRÁVEL; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES; TIPO PONTA: FINA	POSITIVA	PACOTE 100 UNIDADE	300,00	R\$ 9,30	R\$ 2.790,00
283	297696 - ARTICAÍNA; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA; CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/200.000; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; TUBETES DE 1,8 ML	DFL	CAIXA 50 TUBETES	8,00	R\$ 3,00	R\$ 24,00
284	434389 - AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: G; COR*: COM COR	PROTEC	UNIDADE	200,00	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
285	434390 - AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: M; COR*: COM COR	PROTEC	UNIDADE	100,00	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
286	284700 - BABADOR; MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; COMPRIMENTO: 46 CM;	HOSPIFLEX	PACOTE 100 UNIDADE	300,00	R\$ 13,60	R\$ 4.080,00





	LARGURA: 33,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO, RESISTEN					
287	403015 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CILÍNDRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 3097	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 3,55	R\$ 177,50
288	403796 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 8,85	R\$ 442,50
289	402982 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 9,50	R\$ 475,00
290	402945 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 10,60	R\$ 530,00
291	402946 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 2,40	R\$ 120,00
292	402947 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 5,00	R\$ 250,00
293	402949 - BROCA ALTA	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 5,55	R\$ 277,50





	ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016					
294	402968 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 4,30	R\$ 215,00
295	464797 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CHAMA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA; NUMERAÇÃO 2: 12 LÂMINAS	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 9,80	R\$ 490,00
296	464192 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA; NUMERAÇÃO 2: 12 LÂMINAS	MICRODONT	UNIDADE	50,00	R\$ 10,00	R\$ 500,00
297	403382 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	MICRODONT	UNIDADE	100,00	R\$ 7,45	R\$ 745,00
298	403267 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE GROSSO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 700	MICRODONT	UNIDADE	100,00	R\$ 8,50	R\$ 850,00
299	403204 - BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: PICOTADA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	MICRODONT	UNIDADE	75,00	R\$ 9,40	R\$ 705,00
300	299683 - CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	ABC	UNIDADE	18,00	R\$ 10,70	R\$ 192,60





301	299116 - CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	ABC	UNIDADE	20,00	R\$ 11,00	R\$ 220,00
303	290527 - CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 7; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	ABC	UNIDADE	17,00	R\$ 19,00	R\$ 323,00
304	413299 - CABO ESPELHO BUCAL; MATERIAL: ALUMÍNIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COLORIDO; FORMATO: SEXTAVADO; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	ABC	UNIDADE	40,00	R\$ 6,55	R\$ 262,00
307	430906 - CIMENTO ODONTOLÓGICO; TIPO: ENDODÔNTICO; COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA; ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UNIDADE	35,00	R\$ 112,00	R\$ 3.920,00
308	404547 - CIMENTO ODONTOLÓGICO; TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO; COMPOSIÇÃO: COM FLÚOR; ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	BIODINAMICA	POTE 25 GRAMA	60,00	R\$ 11,47	R\$ 688,20
309	422120 - CIMENTO ODONTOLÓGICO; TIPO: TEMPORÁRIO; COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL; ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	BIODINAMICA	UNIDADE	75,00	R\$ 14,60	R\$ 1.095,00
310	269880 - CLOREXIDINA DIGLUCONATO; DOSAGEM: 2%; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	RIOQUIMICA	FRASCO 1000 MILILITRO	100,00	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
311	269976 - COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; TIPO: 9 FIOS/CM2; MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS; CAMADAS: 8 CAMADAS; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 10 CM; DOBRAS: 5 DOBRAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	ORTOM	PACOTE 500 UNIDADE	150,00	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
312	391582 - CONDICIONADOR DENTAL; TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO; CONCENTRAÇÃO: 37%; ASPECTO FÍSICO: GEL	DENTSPLY	SERINGA 2.5 MILILITRO	150,00	R\$ 3,75	R\$ 562,50
313	432715 - CONJUNTO USO	FAVA	UNIDADE	5,00	R\$ 48,00	R\$ 240,00





	ODONTOLÓGICO; TIPO: CURETAS P/ PERIODONTIA; USO: IMPLANTODONTIA; COMPONENTES 1: CABO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: 24 PONTAS SORTIDAS EM PTFE, AUTOCLAVÁVEIS					
314	426762 - CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: ENDODÔNTICO P/ IRRIGAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTES 1: CÂNULA INTERMEDIÁRIA; COMPONENTE ADICIONAL: 03 CÂNULAS	FAVA	UNIDADE	20,00	R\$ 33,00	R\$ 660,00
315	425866 - CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: INSTRUMENTAIS DE DENTÍSTICA; USO: TÉCNICA ART; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO ANODIZADO; COMPONENTES 1: 3 ESCAVADORES DE DENTINA, 2 CORTANTES DE ESMALTE; COMPONENTE ADICIONAL: 1 ESCULPIDOR; CARACTERÍSTICA ADICI	ABC	UNIDADE	10,00	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
316	413559 - CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: NR 02; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	FAVA	UNIDADE	40,00	R\$ 12,90	R\$ 516,00
317	413557 - CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: Nº 01; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	FAVA	UNIDADE	35,00	R\$ 10,20	R\$ 357,00
318	413558 - CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: Nº 03; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	FAVA	UNIDADE	40,00	R\$ 42,00	R\$ 1.680,00
319	241443 - DENTIFRÍCIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM); SABOR:	PHARMAKIN	TUBO 90 GRAMA	600,00	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00





	VARIADOS; TIPO: INFANTIL; CAPACIDADE: 50 G; APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL					
322	404892 - ESCOVA DE ROBSON; TIPO PONTA: CÔNICA; USO: CONTRA-ÂNGULO; COR: BRANCA	PREVEN	UNIDADE	500,00	R\$ 1,60	R\$ 800,00
323	404894 - ESCOVA DE ROBSON; TIPO PONTA: TAÇA; USO: CONTRA-ÂNGULO; COR: BRANCA	PREVEN	UNIDADE	500,00	R\$ 1,89	R\$ 945,00
324	241438 - ESCOVA DENTAL; MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER; MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO; TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO; TIPO CABEÇA: PEQUENO; FORMATO CABEÇA: OVALADO; MODELO: MACIO; COR: VERDE; APLICAÇÃO: CRIANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO:	ORAL B	UNIDADE	600,00	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
325	225318 - ESCOVA DENTAL; MATERIAL CERDAS: NAILON; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ANATÔMICO; TIPO CABEÇA: PEQUENO; FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR; MODELO: MACIO; COR: AZUL; APLICAÇÃO: ADULTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM CURVA ACENTUADA; CARACTERÍS	ORAL B	UNIDADE	400,00	R\$ 1,80	R\$ 720,00
326	280256 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: SEDA PRETA; TIPO FIO: 7-0; COMPRIMENTO: 45 CM; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 0,64 CM; QUANTIDADE AGULHA: 2 UN	SHALON	CAIXA 12 ENVELOPE	10,00	R\$ 28,00	R\$ 280,00
327	352292 - FIO DE SUTURA; MATERIAL: SEDA; TIPO FIO: 6-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE CÔNCAVA CORPO QUADRADO; COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SHALON	ENVELOPE	400,00	R\$ 11,50	R\$ 4.600,00
328	428625 - GORRO HOSPITALAR; MATERIAL*: NÃO TECIDO	MEDIX	EMBALAGEM 100 UNIDADE	300,00	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00





	100% POLIPROPILENO; MODELO: ELÁSTICO NUCA; COR*: SEM COR; GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M2; TAMANHO: ÚNICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					
329	429941 - HEMOSTÁTICO TÓPICO; PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO 20%; ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO; APRESENTAÇÃO: SERINGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTEIRAS DESCARTÁVEIS	BIODINAMICA	FRASCO 10 MILILITRO	40,00	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
331	404563 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; TIPO: PASTA	MAQUIRA	SERINGA 2.5 GRAMA	80,00	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
332	413642 - ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO; ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA; TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA C/ 3 G	LYSANDA	FRASCO 500 MILILITRO	90,00	R\$ 21,50	R\$ 1.935,00
333	273178 - LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 15; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	LAMEDID	CAIXA 100 UNIDADE	15,00	R\$ 35,00	R\$ 525,00
334	342616 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA; CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CRISTALIA	CAIXA	6,00	R\$ 1,35	R\$ 8,10
335	446087 - LIDOCAÍNA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À TETRACAÍNA; CONCENTRAÇÃO: 70 MG/G + 70 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME	CRISTALIA	BISNAGA 50 GRAMA	150,00	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
337	313653 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: MÉDIO;	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	80,00	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX					
338	313654 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	MEDIX	CAIXA 100 UNIDADE	100,00	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
339	433920 - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO / COSTURA REFORÇADA LATERAIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS / IMPUREZAS	MEDIX	CAIXA 50 UNIDADE	300,00	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
340	406141 - MATRIZ ODONTOLÓGICA; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA; APLICAÇÃO: DENTE PERMANENTE ANTERIOR; FORMATO: COROA; TIPO USO: DESCARTÁVEL	MAQUIRA	CAIXA 54 UNIDADE	30,00	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
342	233232 - ÓCULOS PROTEÇÃO; MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO; TIPO PROTEÇÃO: LATERAL; COR LENTE: INCOLOR; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTOS	DANNY	UNIDADE	20,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
343	427215 - PASTA ABRASIVA; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO A 6%, CARBETO DE SILÍCIO	BIDINAMICA	BISNAGA 2 GRAMA	30,00	R\$ 28,00	R\$ 840,00
346	270228 - POLIMIXINA B; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA; CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML; USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA	SANOFI	FRASCO 10 MILILITRO	40,00	R\$ 12,50	R\$ 500,00
347	404852 - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: RESINAS; CARACTERÍSTICAS	MAQUIRA	UNIDADE	30,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00





	ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO					
348	404849 - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: RESINAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	MAQUIRA	UNIDADE	40,00	R\$ 10,50	R\$ 420,00
349	404858 - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CÔNICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIVERSAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA	MAQUIRA	UNIDADE	30,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
350	404859 - PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: TRONCO-CÔNICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIVERSAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA	MAQUIRA	UNIDADE	20,00	R\$ 10,75	R\$ 215,00
351	411440 - POTE ODONTOLÓGICO; MATERIAL: SILICONE; FORMATO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 CAVIDADES; TIPO: DAPPEN	MAQUIRA	UNIDADE	20,00	R\$ 6,30	R\$ 126,00
353	443172 - RESINA COMPOSTA; TIPO: CORANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL; ASPECTO FÍSICO: FLUIDA; COMPONENTES: ÓXIDOS FÉRRICOS, PIGMENTOS (DA1; DA3; DA3,5)	ULTRADENT	SERINGA 4 GRAMA	70,00	R\$ 74,22	R\$ 5.195,40
354	390513 - RESINA COMPOSTA; TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA; ASPECTO FÍSICO: PASTOSA (EA1; EA2; EA3; EA3,5; EA4; EB1;EB2;EB3)	ULTRADENT	SERINGA 4 GRAMA	60,00	R\$ 11,90	R\$ 714,00
355	406295 - SUGADOR; MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO; TIPO: ENDODÔNTICO;	MAQUIRA	UNIDADE	200,00	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00





	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
356	433472 - TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO; TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO; COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM; LARGURA: CERCA DE 2,5 MM; TIPO USO: DESCARTÁVEL	MICRODONT	EMBALAGEM 50 UNIDADE	50,00	R\$ 2,50	R\$ 125,00
Valor Total do Lote					R\$ 104.031,80	
Valor Total					R\$ 827.184,85	

Davinópolis - MA, 9 de Junho de 2022

ASSINATURAS

<small>PELA SOLICITANTE</small>	<small>PELA BENEFICÁRIA</small>
<small>Adriano Lopes Secretaria Municipal de Saúde</small>	<small>LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA CPF: 852.752.683-04</small>

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: pjghkuuwpil20220609120624

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0032.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0025/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento, Carga e Transporte de Material de Revestimento para Recuperação de 20 km de Vias Urbanas no Município de Davinópolis - MA, Conforme Especificações do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 341.790,00 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Junho de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Junho de 2023





DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes	CNPJ:	01.616.269/0001-60
LOGRADOURO:	Rua Adália, SN	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Raimundo Nonato de Almeida dos Santos	CPF:	848.122.123-49

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ:	23.246.740/0001-08
ENDEREÇO:	R João Pessoa, 102	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	9984339464 9988484773	E-MAIL:	contato@impercomex.com
REPRESENTANTE:	WANES DE SOUSA PAIVA	CPF:	402.973.063-91

PREÂMBULO

Aos 8 de Junho de 2022, a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 0025/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Fornecimento, Carga e Transporte de Material de Revestimento para Recuperação de 20 km de Vias Urbanas no Município de Davinópolis - MA, Conforme Especificações do Termo de Referência., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 0025/2022 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.



7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	3234 - PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE).	SERVIÇO	M3	12.000,00	R\$ 11,35	R\$ 136.200,00
2	5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	SERVIÇO	T/KM	267.000,00	R\$ 0,77	R\$ 205.590,00
Valor Total						R\$ 341.790,00





Davinópolis - MA, 8 de Junho de 2022

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal	WANES DE SOUSA PAIVA 40297306391

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz
Código identificador: tv7xb0jgsjg20220609120625





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:09.06.2022 23:06

